



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 017/2019,

em 9 de agosto de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 34, Inciso XXII e 38, Inciso VIII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o indeferimento ao pedido de licença para tratar de interesse particular requerido pelo Vereador Leandro de Souza Costa, na conformidade do Art. 204, Inciso II, do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria, para que o Vereador Leandro de Souza Costa retome plenamente o exercício das atividades legislativas na Câmara Municipal de Lagoa Nova, devendo ser cientificado ao mesmo através dos meios de comunicação disponíveis.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente


Ver. Erivaldo Trindade de Araújo
1º Secretário